MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Campo	Informação
Processo eletrônico	GRP nº 60/2026 – fase preparatória.
Objeto	Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão eletrônico destinado à aquisição de uniformes escolares, mediante rede de estabelecimentos municipal credenciados pela contratante.
Órgão requisitante	Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
Modelagem	Pregão eletrônico; item único; maior desconto sobre a taxa da rede credenciada; sem registro de preços.
Quantitativo e créditos	6.254 estudantes estimados: 5.824 do Ensino Fundamental, 250 da EJA e 180 da pré-escola. Crédito individual estimado de R$ 300,00; total de R$ 1.876.200,00.
Remuneração do serviço	Taxa municipal de 0,00%; teto da rede de 2,14%; remuneração estimada de R$ 40.150,68, na hipótese de utilização integral à taxa de referência.
Vigência	12 meses contados da homologação, conforme TR. Compras até 31/10/2027; fechamento ordinário até 30/11/2027.

2. FINALIDADE E FUNDAMENTO

O presente Mapa integra a fase preparatória e identifica eventos que podem comprometer a seleção do fornecedor e a execução do programa, com medidas preventivas, respostas e responsáveis. Observa os arts. 11, parágrafo único, 18, inciso X, e 169 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 11.384/2023, a Lei Municipal nº 4.644/2026, o Parecer PGM nº 833/2026 e o Memorando nº 1247/2026. Não se confunde com matriz contratual de alocação de riscos econômico-financeiros.

3. METODOLOGIA

Fator	1	2	3	4
Probabilidade (P)	Remota	Improvável	Provável	Muito provável
Impacto (I)	Baixo	Médio	Alto	Muito alto

Nível de risco = P × I. Faixas: 1–2 = baixo; 3–4 = moderado; 6–8 = alto; 9–16 = muito alto. As classificações são avaliações qualitativas da exposição inicial, não frequências estatísticas. Os controles previstos orientam o acompanhamento, sem presumir que o risco esteja eliminado.

4. RISCOS DA FASE PREPARATÓRIA E DA SELEÇÃO

Evento, causa e consequência	P × I / nível	Controle preventivo	Resposta / responsáveis
P1 — Divergência entre peças Causa: Uso de versões distintas ou cláusulas genéricas de outra modelagem. Efeito: Impugnação, julgamento ou sanções incompatíveis.	2 × 4 = 8 Alto	Revisar DFD, ETP, TR, pesquisa, edital e contrato; conferir as alíneas A–D do Memo nº 1247/2026, observar o Despacho de Saneamento Processual de 24/11/2026 quanto às remissões à ARP e alinhar reajuste ao TR.	Corrigir as peças antes da publicação; se já publicado, avaliar a necessidade de retificação e reabertura de prazo, conforme a legislação. Responsáveis: Equipe de planejamento; Compras e Licitações.
P2 — Atos regulamentares tardios ou divergentes Causa: Decreto anual, elegibilidade, lista técnica ou regras de credenciamento não concluídos. Efeito: Atraso na implantação ou alteração material do objeto.	3 × 4 = 12 Muito alto	Encaminhar os atos à SEMED e aos setores competentes; editar antes do início da execução e disponibilizar antes do credenciamento e da parametrização; preservar as premissas da disputa (TR 1.3.15.2).	Registrar impedimentos, solicitar providências e reprogramar as etapas afetadas. Se houver alteração essencial, instruir a revisão jurídica e procedimental cabível. Responsáveis: SEMED; autoridade competente; Compras; PGM quando cabível.

Evento, causa e consequência	P × I / nível	Controle preventivo	Resposta / responsáveis
P3 — Insuficiência ou inadequação de recursos Causa: Previsão orçamentária ou fontes incompatíveis com a despesa. Efeito: Impossibilidade de realizar aportes ou despesa irregular.	2 × 4 = 8 Alto	Verificar LOA 2027, admissibilidade das fontes e disponibilidade para cada aporte; distinguir indicação orçamentária de reserva e empenho (TR 10.1–10.2).	Diligenciar setor orçamentário; não executar despesa sem cobertura legal e financeira; ajustar o cronograma conforme providências cabíveis. Responsáveis: SEMED; Fazenda; orçamento/financeiro.
S1 — Oferta inexequível Causa: Taxa zero ou insuficiente; custos omitidos ou receita incompatível com o TR. Efeito: Falha de implantação, atrasos e interrupção da operação.	3 × 4 = 12 Muito alto	Realizar diligência obrigatória nas hipóteses do TR 6.1.4, com composição de custos, premissas de transações e fontes lícitas de cobertura, incluindo custos da conta vinculada.	Desclassificar, mediante decisão motivada, se não comprovada a exequibilidade; examinar as propostas subsequentes. Responsáveis: Pregoeiro; equipe de apoio; área técnica.
S2 — Fracasso da disputa ou atraso na contratação Causa: Ausência de proposta válida, impugnações ou recursos. Efeito: Comprometimento do calendário escolar.	2 × 3 = 6 Alto	Conferir pesquisa de preços e impacto econômico da conta vinculada; assegurar publicidade, prazos legais e requisitos proporcionais. Não exigir rede ou conta previamente constituída na habilitação.	Tratar impugnações e recursos; adotar medidas legais cabíveis para continuidade do procedimento e ajustar o calendário sem reduzir prazo de implantação. Responsáveis: Compras; pregoeiro; autoridade competente.

5. RISCOS DA FORMALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

Evento, causa e consequência	P × I / nível	Controle preventivo	Resposta / responsáveis
M1 — Atraso da implantação Causa: Formalização tardia, dados ou autorizações municipais indisponíveis. Efeito: Atraso na disponibilização inicial dos créditos.	3 × 4 = 12 Muito alto	Planejar implantação em até 30 dias corridos da assinatura, observadas dependências municipais e eficácia do contrato (TR 1.3.7.3). Janeiro/2027 é previsão, não redução do prazo.	Registrar impedimento e responsável; reprogramar somente etapas afetadas, sem antecipar compras ou imputar atraso exclusivamente municipal à operadora. Responsáveis: SEMED; gestor; fiscalização; contratada.
M2 — Rede comercial insuficiente ou despreparada Causa: Credenciamento ou adesão tardia, falta de peças, grades ou capacidade de atendimento. Efeito: Dificuldade de acesso, saldos ociosos e prejuízo aos estudantes.	3 × 4 = 12 Muito alto	SEMED credencia e verifica padrões, oferta, prova e troca; operadora integra os autorizados aderentes. Confirmar e registrar a prontidão da rede antes do primeiro aporte e das cargas, nos termos dos itens 1.3.7.7, 1.3.7.7.1 e 1.3.14.3 do TR.	Identificar impedimentos, promover as providências de credenciamento e integração cabíveis e corrigir a funcionalidade afetada antes de liberá-la. Responsáveis: SEMED; gestor; fiscalização; contratada.
M3 — Conta vinculada sem proteção efetiva Causa: Instrumento bancário insuficiente, titularidade ou movimentação sem controles verificáveis. Efeito: Exposição dos recursos a uso indevido, bloqueios ou indisponibilidade.	2 × 4 = 8 Alto	Acompanhar a adequação operacional e econômica do modelo. Após a formalização do contrato e antes do primeiro aporte, conferir o instrumento da instituição, a titularidade, as restrições de movimentação, os mecanismos de segregação e proteção dos saldos, o fluxo financeiro, os extratos e a regularidade, conforme os itens 1.3.14.2 a 1.3.14.5 e 8.1.24.18 do TR. Verificar também o fundamento jurídico da proteção dos recursos em todas as etapas do fluxo financeiro, inclusive antes da carga dos créditos.	Não realizar aporte sem comprovação da vinculação e salvaguardas. Exigir regularização; encaminhar questões financeiras e jurídicas aos setores competentes. Responsáveis: SEMED; Fazenda/financeiro; fiscalização; contratada; PGM quando cabível.

Evento, causa e consequência	P × I / nível	Controle preventivo	Resposta / responsáveis
M4 — Cadastros, cartões ou parametrização incorretos Causa: Dados incompletos, vínculos familiares equivocados ou testes insuficientes. Efeito: Créditos indevidos, duplicados ou indisponíveis.	2 × 4 = 8 Alto	Validar público e vínculos pela SEMED; testar importação, meios de acesso, restrições de peças e rede, registros fiscais e fluxo financeiro antes do aporte (TR 1.3.7.2, 1.3.7.7, 1.3.8 e 1.3.9).	Corrigir registros e bloquear apenas funcionalidade ou cadastro afetado, preservando créditos; realizar nova verificação antes da liberação. Responsáveis: SEMED; fiscalização; contratada.

6. RISCOS DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Evento, causa e consequência	P × I / nível	Controle preventivo	Resposta / responsáveis
E1 — Desvio, bloqueio ou insolvência da operadora Causa: Mistura patrimonial, movimentação indevida ou restrições sobre a conta. Efeito: Perda ou indisponibilidade dos recursos e inadimplemento.	2 × 4 = 8 Alto	Manter conta vinculada e segregação financeira, operacional e contábil; conferir extratos, destinatários e lastro financeiro das obrigações pendentes; vedar saques, compensações, despesas próprias e transferências não autorizadas, conforme os itens 1.3.14.5 e 1.3.14.7 do TR.	Registrar e comunicar imediatamente as irregularidades; suspender novos aportes nas hipóteses do item 1.3.14.3 do TR até a comprovação da regularização; apurar valores, preservar recursos e acionar medidas administrativas e jurídicas cabíveis. Responsáveis: Gestor; fiscalização; Fazenda; contratada; PGM quando cabível.
E2 — Fraude, compra irregular ou cobrança indevida Causa: Travas insuficientes, transações simuladas, tarifas paralelas ou uso fora da rede. Efeito: Desvio de finalidade, perda de créditos ou dano ao erário.	3 × 4 = 12 Muito alto	Controlar peças, saldo, rede ativa e documentos fiscais; confrontar taxa, repasses e contratos de adesão; vedar tarifas compulsórias e uso para fins estranhos (TR 1.3.10–1.3.11).	Comunicar a ocorrência à SEMED, individualizar as transações e apurar eventual restituição nos termos do item 1.3.10.10 do TR. Detectados indícios de transação em desacordo com as especificações técnicas da SEMED, a CONTRATADA deverá notificar a Administração Pública e bloquear temporariamente o estabelecimento, nos termos do item 1.3.7.6.1 do TR. Responsáveis: SEMED; fiscalização; contratada.
E3 — Falhas nos repasses e na conciliação Causa: Atrasos, estornos ou relatórios divergentes. Efeito: Prejuízo à rede, perda de rastreabilidade ou valores retidos.	3 × 4 = 12 Muito alto	Conferir cargas, compras, taxas, estornos, extratos e repasses em até 30 dias de cada transação regular; relatório mensal até o 5º dia útil (TR 1.3.11.1 e 1.3.13.1).	Diligenciar diferenças; individualizar pendências e preservar repasses incontroversos; aplicar providências contratuais sem utilizar créditos dos estudantes para multas. Responsáveis: Fiscalização; gestor; contratada; financeiro.
E4 — Indisponibilidade do sistema ou falha de atendimento Causa: Interrupção tecnológica, perda de cartão ou incidente operacional. Efeito: Famílias impedidas de utilizar o benefício.	2 × 3 = 6 Alto	Monitorar canais de suporte, protocolos, bloqueio imediato, segurança, contingência e recuperação de acesso (TR 1.3.8.4 e 1.3.12).	Exigir restabelecimento e alternativa segura; comunicar ocorrências e registrar impacto e correção, sem dispensar controle das compras. Responsáveis: Fiscalização; contratada/preposto.
E5 — Violação de dados pessoais Causa: Acessos indevidos, exposição de cadastros ou incidente de segurança. Efeito: Danos aos estudantes e responsáveis; responsabilidade legal.	2 × 4 = 8 Alto	Observar LGPD, perfis restritos, minimização, registros auditáveis e requisitos do TR 8.1.24; preservar sigilo nas entregas e relatórios.	Conter incidente, preservar evidências e comunicar a Administração; adotar medidas de resposta e notificações legalmente exigíveis. Responsáveis: SEMED; gestor; fiscalização; contratada.

7. RISCOS DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Evento, causa e consequência	P × I / nível	Controle preventivo	Resposta / responsáveis
F1 — Retenção de saldos ou rendimentos Causa: Conciliação incompleta, recursos indisponíveis ou retenção genérica por pendências. Efeito: Restituição tardia ou dano ao erário.	2 × 4 = 8 Alto	Bloquear novas compras após 31/10/2027; individualizar valores em liquidação; conciliar, devolver saldos incontroversos e rendimentos e emitir relatório até 30/11/2027 (TR 1.3.13.3–1.3.13.5).	Cobrar restituição e individualizar pendências; exigir regularização e medidas legais cabíveis, sem suspensão da devolução incontroversa. Responsáveis: Gestor; fiscalização; Fazenda; contratada.
F2 — Vigência incompatível ou prestação de contas incompleta Causa: Encerramento iniciado tardiamente ou registros não entregues. Efeito: Pendências após o término, perda de controle e dificuldade de auditoria.	2 × 4 = 8 Alto	Controlar a vigência de 12 meses; iniciar encerramento com antecedência mínima de 30 dias e até 31/10/2027; conferir entrega final dos registros e obrigações remanescentes (TR 1.3.13.5–1.3.13.6).	Registrar obrigações remanescentes e prazos de regularização; exigir prestação de contas e restituição, sem prorrogação automática. Responsáveis: SEMED; gestor; fiscalização; contratada.

8. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

8.1 Os responsáveis acompanharão os riscos em cada fase, registrando as providências nos autos ou nos instrumentos de fiscalização. A equipe de planejamento e Compras verificarão a compatibilidade das peças antes da publicação; a SEMED acompanhará os atos regulamentares antes do início da execução; gestor e fiscalização verificarão a conta vinculada e a prontidão operacional antes do primeiro aporte.

8.2 Durante a execução, os relatórios mensais, extratos, comprovantes de repasse e registros de ocorrências subsidiarão a reavaliação dos riscos. O Mapa será atualizado quando houver fato relevante que altere a exposição ou os controles, inclusive no encerramento.

8.3 O Mapa não altera as condições da contratação nem cria exigências autônomas de habilitação. Eventuais alterações materiais do objeto, dos quantitativos, das condições econômicas ou contratuais dependerão de instrução e procedimento próprios.

9. ENCAMINHAMENTO

Este Mapa integra a instrução do GRP nº 60/2026, em conjunto com o DFD, o ETP e o TR saneados, a pesquisa de preços, a Lei Municipal nº 4.644/2026, o Parecer PGM nº 833/2026 e o Memorando nº 1247/2026.

Gaspar, 25 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE WILKER FARIAS DE MELO
Data: 25/11/2026 11:45:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

JOSÉ WILKER FARIAS DE MELO
Assistente Administrativo – Matrícula nº 24027
Responsável pela elaboração do Mapa de Gerenciamento de Riscos